

RESOLUÇÃO CIB Nº 442/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032025-076358/2025, no valor R\$ 517.957,11, (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), destinado à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a o SPA e Policlínica Danilo Corrêa.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;

Considerando a Portaria GM/MS de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que trata sobre emissão de Resolução para os processos de Emenda Parlamentar Federal e de Programas do MS para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem a apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Plano de Ação nº 09032025-076358/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov;

Considerando o Ofício nº 238/2025 de 29 de maio de 2025, pelo qual o Deputado Federal Capitão Alberto Neto destina aporte financeiro vinculado à Emenda de Transferência Especial nº 39260003/2025, voltado à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, beneficiando o SPA e Policlínica Danilo Corrêa;

Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada;

Considerando o Processo nº **01.01.017132.000290/2025-08** (SIGED) que trata da solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032025-076358/2025, no valor R\$ 517.957,11, (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), destinado à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a o SPA e Policlínica Danilo Corrêa;





Considerando o Parecer técnico favorável do DEPLAN/SES visando a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a o SPA e Policlínica Danilo Corrêa.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela de aprovação do Plano de Ação nº 09032025-076358/2025, no valor R\$ 517.957,11, (quinhentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), destinado à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para a o SPA e Policlínica Danilo Corrêa.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 25/08/2025 10:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

NAYARA DE
OLIVEIRA MAKSOUD
MORAES:907833791
53

Assinado de forma
digital por NAYARA DE
OLIVEIRA MAKSOUD
MORAES:90783379153
Dados: 2025.08.26
17:36:12 -03'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 442/2025, datada de 25 de agosto de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE
OLIVEIRA MAKSOUD
MORAES:907833791
53

Assinado de forma
digital por NAYARA DE
OLIVEIRA MAKSOUD
MORAES:90783379153
Dados: 2025.08.26
17:36:36 -03'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

